

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo nº: 158/2026

Município de Santa Tereza/RS

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Estratégico

Secretaria Municipal de Turismo e Desporto

Secretaria Municipal de Saúde, Trabalho e Ação Social

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Objeto

Abertura de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios e utensílios descartáveis, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Santa Tereza/RS.

1. Descrição da necessidade da Administração

O Município de Santa Tereza/RS, por meio de suas diversas Secretarias, possui demanda contínua por gêneros alimentícios e utensílios descartáveis indispensáveis à execução de atividades administrativas, eventos institucionais, programas sociais, ações educacionais e serviços de saúde.

Dentre os itens, destacam-se: alimentos não perecíveis (açúcar, café, arroz, massas, leite, biscoitos, entre outros), bem como utensílios descartáveis (copos, pratos, talheres, guardanapos, marmitas, etc.), utilizados no atendimento ao público, reuniões, capacitações, eventos oficiais, atividades escolares e ações sociais.

Considerando a natureza contínua, essencial e diversificada desses itens, faz-se necessária a abertura de Registro de Preços, visando garantir o abastecimento regular, com eficiência, economicidade e padronização.

2. Fundamentação da contratação

A contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar suporte adequado às atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, garantindo condições mínimas para a execução de políticas públicas e atendimento à população.

O Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais vantajosa, considerando:

- A imprevisibilidade quanto às quantidades exatas de consumo ao longo do período;
- A necessidade de aquisições frequentes e parceladas;
- A otimização de custos e racionalização dos processos administrativos;

- A agilidade no atendimento das demandas internas e institucionais.

3. Requisitos da contratação

A empresa fornecedora deverá:

- Possuir capacidade técnica e operacional para fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios descartáveis;
- Garantir a qualidade dos produtos, observando as normas sanitárias vigentes, especialmente para alimentos;
- Fornecer produtos dentro do prazo de validade adequado ao consumo;
- Entregar produtos em perfeitas condições de armazenamento e conservação;
- Cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos;
- Atender às solicitações de forma parcelada, conforme demanda das Secretarias;
- Responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos produtos;
- Substituir, sem ônus para a Administração, itens que apresentem irregularidades, avarias ou desconformidades.

4. Levantamento de mercado

Verifica-se ampla oferta de empresas fornecedoras de gêneros alimentícios e utensílios descartáveis, tanto em âmbito regional quanto estadual, possibilitando a realização de processo licitatório competitivo.

A diversidade de fornecedores contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas, assegurando a observância dos princípios da legalidade, isonomia, economicidade e eficiência.

5. Estimativa da necessidade

A contratação será realizada por meio de Registro de Preços, contemplando diversos itens de gêneros alimentícios e utensílios descartáveis, com quantitativos estimados com base:

- No histórico de consumo das Secretarias;
- Nas demandas recorrentes de eventos, programas e ações públicas;
- Nas previsões de utilização futura.

As especificações detalhadas, quantitativos estimados e condições de fornecimento serão definidos no Termo de Referência.

6. Análise de alternativas

A aquisição direta e pontual foi analisada, porém mostrou-se menos eficiente diante da frequência das demandas e da necessidade de reposição contínua dos itens.

Nesse contexto, o Registro de Preços apresenta-se como a alternativa mais adequada, proporcionando:

- Maior flexibilidade nas aquisições;
- Redução de custos operacionais;
- Eficiência na gestão dos recursos públicos;
- Melhor planejamento das compras governamentais.

7. Resultados pretendidos

Com a contratação, espera-se:

- Garantir o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios e utensílios descartáveis;
- Assegurar o adequado funcionamento das atividades administrativas e institucionais;
- Atender com qualidade as demandas de eventos, programas sociais e serviços públicos;
- Promover maior eficiência na gestão dos recursos públicos;
- Dar agilidade às rotinas administrativas e operacionais.

8. Declaração de viabilidade

Diante das justificativas apresentadas, declara-se viável a abertura de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e utensílios descartáveis destinados às Secretarias Municipais de Santa Tereza/RS, nos termos da Lei nº 14.133/2021, estando atendidos os requisitos técnicos e legais para o regular prosseguimento do processo administrativo.

Santa Tereza, 30 de abril de 2026

Fatima Pasini Cettolin

Secretária Municipal de Turismo e Desporto

Gisele Caumo

Prefeita Municipal